

**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos dos Ofícios nºs. 287 e 305-GP, datados de 3 e 11 de abril de 2008, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/147723, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

**CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO**

ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO

MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS

BRUNO SILVA NUNES DE MORAES

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ECONOMISTA**

PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

PAULO SERGIO LAMEIRA SANTOS

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO**

**AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO FLORESTAL**

MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA

**CARGO: MOTORISTA**

LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES

LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO COSTA JÚNIOR

RICARDO CLAUDINO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-109 do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, cujos resultados foram homologados nos dias 20 e 27 de junho de 2006 e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 21 e 28 de junho de 2006;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 287 e 305 - GP, datados de 3 e 11 de abril de 2008, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, conforme Processo nº. 2008/147723, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

**CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO**

ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

RENATO NUNES VALLE

**CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ECONOMISTA**

MICHELE DA SILVA DAMASCENO

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

RAFAEL GUEDES DA SILVA

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO**

**AGRÁRIO E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO FLORESTAL**

ROBSON JOSE CARRERA RAMOS

**CARGO: MOTORISTA**

RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCÂNTARA

ALEX GONÇALVES SOARES

JONY LIMA DE SOUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 19 a 23 de maio de 2008, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ FERREIRA DE SALES, Diretor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HAROLDO KOURY MAUÉS, Diretor-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, a viajar a Buenos Aires-Argentina, no período de 16 a 22 de maio de 2008, a fim de participar do Congresso Mundial de Cardiologia, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 7 (sete) diárias, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LANDRI FREITAS DE MATOS, Diretor Técnico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

conceder a IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, no período de 23 de maio a 1º de junho de 2008, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 10 de abril de 2007, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CELSO PIRES CASTELO BRANCO, Procurador-Geral Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 26 de maio de 2008, as férias concedidas através do Decreto datado de 14 de maio de 2008 a RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS FRAGA FORTES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 8 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LISANE SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÍCIO COELHO ANDRADE do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANA PINHO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ SERGIO RODRIGUES AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 23 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 0941, DE 30 DE ABRIL DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 12.624.375,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da Lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.624.375,00 (Doze Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112344859 - SAGRI	0106	449051	468.000,00
141012060112344859 - SAGRI	0106	449052	12.156.375,00
		TOTAL	12.624.375,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2008.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado do Pará, em exercício

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 0942, DE 30 DE ABRIL DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 341.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da Lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 341.000,00 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678411821536 - SETRAN	0101	449051	41.000,00
352010812201254534 - ASIPAG	0101	449052	20.000,00
901011030612184773 - FES	0103	335041	130.000,00
901011030612184773 - FES	0103	339039	150.000,00
		TOTAL	341.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678411821536 - SETRAN	0101	339030	21.000,00
291012678411821536 - SETRAN	0101	339039	20.000,00
352010812201254534 - ASIPAG	0101	339030	20.000,00
901011030111862611 - FES	0103	339030	130.000,00
901011030111862611 - FES	0103	339039	150.000,00
		TOTAL	341.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de abril de 2008.

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Governador do Estado do Pará, em exercício

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças